PORTARIA Nº. 072, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Câmara Municipal.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO A SER USUFRUIDO
Fernando Luis Simon	Assessor Jurídico da Presidência	2022/2023	15/01/2024 a 26/01/2024 (onze dias)
Júlio Cesar Zanfonato	Assistente Legislativo	2021/2022 2022/2023	04/01/2024 a 08/01/2024 (cinco dias) 09/01/2024 a 18/01/2024 (dez dias)
Nelson Matias Griebeler	Advogado	2021/2022 2022/2023	22/12/2023 a 29/12/2023 (5 dias ut) 02/01/2024 a 16/01/2024 (15 dias)
Márcia Everling	Contadora	2021/2022	08/01/2024 a 22/01/2024 (15 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 27 de dezembro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente